

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2.023.

- Ao vigésimo dia do mês de março ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.----- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. --- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. ------ Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

----- Projeto de Lei nº 13/2023, do Executivo. "O ART. 37, DA LEI N. º 1.265 DE

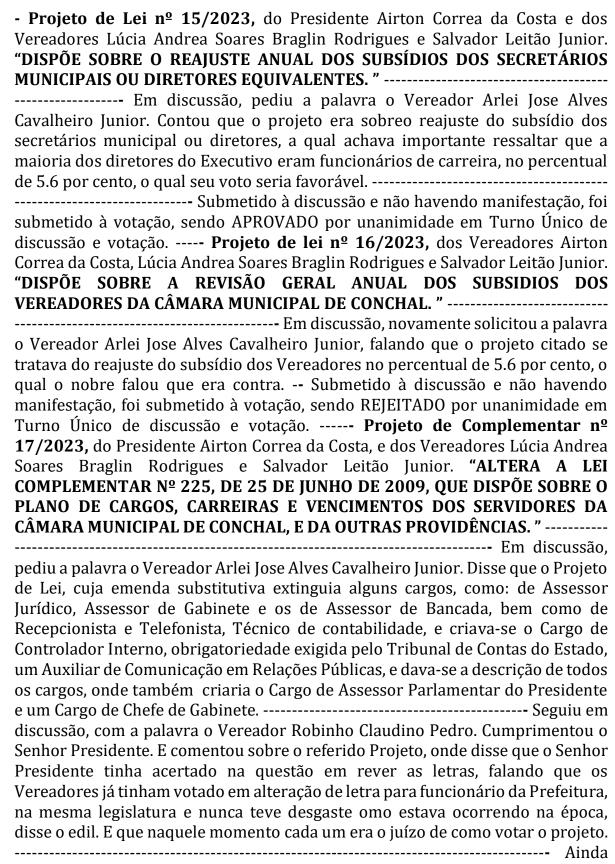
13 DE NOVEMBRO DE 2001 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. " ------

- Em discussão, solicitou a palavra o Vereador Arlei Jose Alves Cavalheiro Junior. Saudou o Senhor Presidente, disse que era só para explicar a população que estava assistindo e a quem estava presente, que o referido projeto, era sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, era o aumento aos conselheiros tutelares no mesmo percentual dos servidores, seis por cento, e a remuneração seria fixada em R\$ 2.287,22. Sendo só. ------
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. ----
- **Projeto de nº 14/2023,** do Presidente Airton Correa da Costa e dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Junior. "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO. " ------
- Em discussão, novamente pediu a palavra, o Vereador Arlei Jose Alves Cavalheiro Junior. Disse que o projeto citado, era sobre o reajuste do subsídio do Prefeito e Vice-prefeito em 5.6 por cento, o qual o nobre falou que era contra. --------- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo REJEITADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. -----



ESTADO DE SÃO PAULO

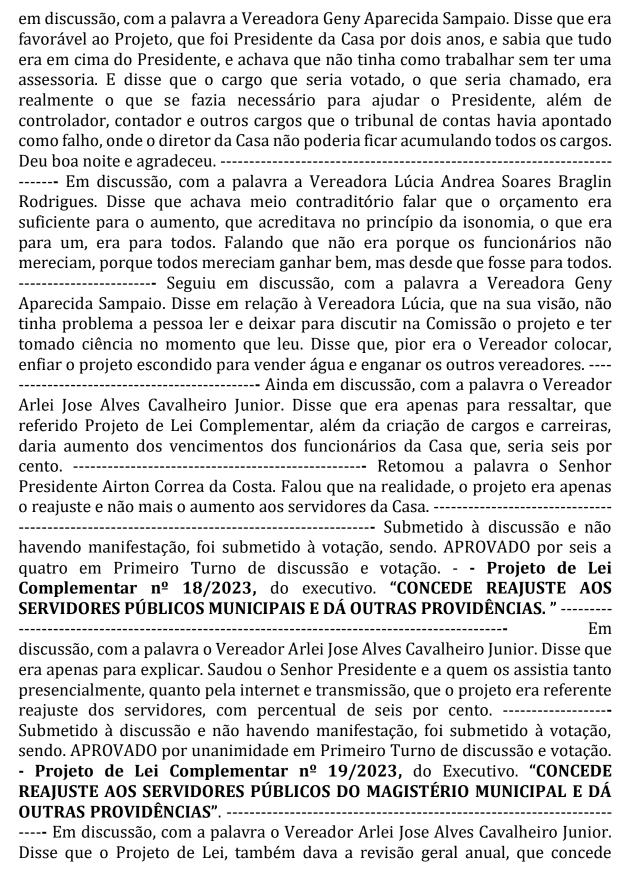
40





ESTADO DE SÃO PAULO

41





ESTADO DE SÃO PAULO

42

reajuste de seis por cento dos vencimentos dos servidores públicos do magistério municipal. - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo. APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. - Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, do Executivo. "DISPÕE **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL** REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " --- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo. APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. - Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 03 de Abril de 2023, as 19 horas, de cujos eu __ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. ------

Sala das Sessões, 20 de Março de 2023.

Airton Correia da Costa

PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior

2º SECRETÁRIO